



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística
Presidência

ATA DE REUNIÃO

COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA – CENTRAL

CNPJ/MF N.º 04.585.463/0001-13
JUCERJA/NIRE: 3330026863-4

ATA DA 358ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA

No vigésimo primeiro dia do mês de julho de 2025, às 15h, reuniram-se os membros da Diretoria Executiva na sede da empresa situada à Avenida Nossa Senhora de Copacabana, nº 493, sala 506, Copacabana, Rio de Janeiro, estando presentes os Diretores: **Fabício Abílio Duarte de Moura, Marcelo Luiz Onida de Araujo, Ary Arruda e Heitor Luiz Maciel Pereira**. Presentes na reunião os senhores **Fernando Kaczelnik**, titular da Assessoria Técnica e Administrativa – ASSTAD e Sr. **Daiti Hamanaka**, Titular da Assessoria de Governança, Riscos e Compliance - ASSGER. Havendo quórum estatutário, foi instalada a reunião e passaram-se ao exame e discussão dos assuntos constantes da pauta, a qual se transcreve: Para Deliberação: **Item 1º** - Análise das Contas (PCA - exercício de 2024) Processo SEI-100006/000273/2025; **Item 2º** - Política de Boas Práticas e Governança para o Tratamento de Dados Pessoais; **Item 3º** - Plano de Resposta a Incidentes de Segurança; Para Ciência: **Item 4º** - Alteração do Regulamento do Plano de Contribuição Variável da Patrocinadora CENTRAL na REFER. **Assuntos Gerais**. Dando início a reunião, no **Item 1º**, Análise das Contas (PCA - exercício de 2024), após exame e discussão sobre a documentação ora encaminhada aos membros da Diretoria Executiva via processo SEI-SEI-100006/000273/2025, os Diretores Executivos, **por unanimidade, aprovaram**: o Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração das Mutações de Patrimônio Líquido, Demonstrações do Fluxo de Caixa, Notas Explicativas sobre as Demonstrações Contábeis e o Relatório da Administração, acompanhados dos Relatórios dos Auditores Independentes, sobre as Demonstrações Financeiras Encerradas em 31 de dezembro de 2024, Relatório Anual de Auditoria Interna, Relatório do Comitê de Auditoria Estatutário e Parecer do Conselho Fiscal, respectivamente. Em adição, os Diretores Executivos **determinaram** o envio da matéria aos membros do Conselho de Administração, consoante estabelecido no artigo 34, inciso V do Estatuto Social da CENTRAL. Passando para o **Item 2º**, O Encarregado de Proteção de Dados (DPO), Sr. Fernando Kaczelnik, e o Sr. Daiti Hamanaka, titular da Assessoria de Governança e Compliance (ASSGER), apresentaram a Política de Boas Práticas e Governança para o Tratamento de Dados Pessoais. Adicionalmente, foi enfatizada a função primordial da

Política, que é definir o processo de criação e proposição das recomendações pelo DPO. Essas recomendações, que constarão no Anexo da Política, serão atualizadas constantemente com base em análises de riscos e necessidades. A aprovação de suas alterações e inclusões será feita pela área de Governança e Compliance para garantir o alinhamento estratégico. Essa estrutura assegura a contínua atualização, relevância e eficácia das orientações, promovendo a adaptabilidade e a prevenção de incidentes na proteção de dados. Após a apresentação e análise de todos, os Diretores Executivos manifestaram conhecimento pleno da matéria e, **por unanimidade, aprovaram** a Política **determinando** seu encaminhamento ao Conselho de Administração. **Item 3º**, O Sr. Daiti Hamanaka e o Sr. Fernando Kaczelnik apresentaram o Plano de Resposta a Incidentes de Segurança, cujo objetivo é definir procedimentos e responsabilidades frente a incidentes com dados pessoais na CENTRAL, visando minimizar impactos, restabelecer os serviços rapidamente e evitar recorrências por meio do aprendizado contínuo. Os Diretores, após serem apresentados à matéria, **aprovaram, por unanimidade**, o documento. Passando ao **4º item** da pauta, referente à Alteração do Regulamento do Plano de Contribuição Variável da Patrocinadora CENTRAL na REFER, os Diretores da Companhia **tomaram ciência** e **determinaram** seu encaminhamento ao Conselho de Administração, para deliberação, juntamente com as manifestações da Auditoria Interna e do Comitê de Auditoria Estatutário. Como nada mais foi manifestado, o Presidente deu por encerrada esta sessão, da qual eu, Fernando Kaczelnik, Assessor-Chefe da Assessoria Técnica e Administrativa, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, é por todos assinada.

Fabício Abílio Duarte de Moura
Diretor-Presidente

Heitor Luiz Maciel Pereira
Diretor Administração e Finanças

Ary Arruda Filho
Diretor de Engenharia e Operação

Marcelo Luiz Onida de Araujo
Diretor de Planejamento



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Luiz Onida Araujo, Diretor**, em 21/07/2025, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio Abilio Duarte de Moura, Diretor-Presidente**, em 21/07/2025, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Heitor Luiz Maciel Pereira, Diretor**, em 21/07/2025, às 18:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ary Arruda Filho, Diretor**, em 21/07/2025, às 18:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **105077862** e o código CRC **BD315568**.